



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 897A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 897A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.197, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Castilho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, no orçamento de 2022, crédito adicional especial no valor de até R\$. 215.100,00 (duzentos e quinze mil e cem reais), para fazer face às despesas com a execução de obras de Reforma do Clube da Terceira Idade de Castilho, conforme Convênio SDR-PRC-2021-01914-DM - Governo do Estado de São Paulo.

a) Recursos repassados pelo Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor de até R\$.150.000,00(cento e cinquenta mil reais);

b) Contrapartida do Município no valor de até R\$. 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).

Art. 2º O valor do presente crédito adicional especial será coberto nos termos do art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir o programa de trabalho observado nesta Lei no PPA - Plano Plurianual e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 22 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretaria de Administração

Editais

EDITAL Nº 10/2022

Convocação para Atribuição - Processo Seletivo Assistente de Alfabetização

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional

interesse público o que determina Portaria nº 280, de 19/02/2020 e a Resolução nº 06, de 20/04/2021, torna público a convocação dos candidatos classificados para o trabalho voluntário de **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**, para realização de atribuição das turmas dos 1º e 2º Anos para o ano letivo de 2022, para preenchimento de **07 turmas**.

1. - Atribuição de 07 (sete) turmas de alunos matriculados nos 1º e 2º Anos para o ano letivo de 2022;

1.2 - O prazo da prestação de serviço será de 08 (oito) meses, utilizando o recurso do Governo Federal, já depositado em Conta Corrente da Associação de Pais e Mestres de cada Unidade Escolar de Ensino Fundamental.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Classificação	Nome	RG
1	Luciana Ferreira da Silva Santos	41.924.530-3
2	Susi de Souza Coelho	18.890.969-2
3	Claudia dos Santos Moraes	34.078.369-2
4	Edileuza da Silva Melo Xelis	33.342355-0
5	Nidilary Regiane Santos Molini Melquiades	42.755.986-8
6	Rosangela da Silva Brito	42.755.821-9
7	Tainara Gomes Santana Morais	48.467.110-8
8	Dayane Gomes Fortunato	47.453.511-3
9	Leticia Ap. de Oliveira Messias Carvalho	34.457.637-1
10	Cibele Paula Inácio	43.481.611-5
11	Clarice Belarmino dos Santos Veloso	18.506.847-9
12	Nilma Odete de Souza Campos	00.125450-0
13	Eloiza Maria Mateus da Silva	12.022.889
14	Luana da Silva Santos	33.713.686-5
15	Cristiana Costa dos Santos	42.191.051-3
16	Josiane Possebon Dias	41.294.106-5
17	Thaís de Almeida Santos	42.756.126-7
18	Vanessa de Souza Freitas Fortes	46.850.412-6
19	Mariane Lula Ribeiro	43.412.865-X

2. Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - na cidade de Castilho/SP, no dia **31 de agosto de 2022 às 09h, para atribuição das turmas**.

3. No ato da atribuição das turmas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Diploma ou certificado acompanhado de Histórico escolar de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Diploma de Magistério ou Declaração de estudante do Curso de Pedagogia a partir do 5º semestre, acompanhado de Histórico escolar.

II. Xerox do CPF;

III. Xerox do RG;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 897A

Página 3 de 3

IV. Comprovante de residência;

4. Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador (a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 3.

Castilho, 29 de agosto de 2022.

Silvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

EDITAL Nº 11/2022

Convocação para Atribuição - Processo Seletivo

Assistente de Alfabetização

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina Portaria nº 280, de 19/02/2020 e a Resolução nº 06, de 20/04/2021, torna público a convocação dos candidatos classificados para o trabalho voluntário de **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**, para realização de atribuição das turmas dos 1º e 2º Anos para o ano letivo de 2022, para preenchimento de **07 turmas**.

1. - Atribuição de 07 (sete) turmas de alunos matriculados nos 1º e 2º Anos para o ano letivo de 2022;

1.2 - O prazo da prestação de serviço será de 08 (oito) meses, utilizando o recurso do Governo Federal, já depositado em Conta Corrente da Associação de Pais e Mestres de cada Unidade Escolar de Ensino Fundamental.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Classificação	Nome	RG
1	Jucelina Siqueira Lopes	19.998354-9
2	Ruberléia Garcia V. dos Santos	55.163.489-3
3	Eliana Cristina B. Fernandes	42.756.531-5
4	Carmem M. Lourenço Henrique	29.047.529-6
5	Thamiris Feifarek dos Santos	42.641.876-5
6	Edileuza da Silva Melo Xelis	33.342355-0
7	Thaís de Almeida Santos	42.756.126-7
8	Sabrina Alexandrino Abbade	40.891.160-8
9	Josiane Possebon Dias	41.294.106-5
10	Maira Michelli Lopes M. Pires	42.755.903-0
11	Jayne Andrielli Lopes	48.620.756-0
12	Adriana Silva dos Anjos Santos	27.062.030-8
13	Elaine F. de Souza Nascimento	18.360.532-9
14	Vanessa de Souza Freitas Fortes	46.850.412-6
15	Jucielen Fernanda dos S. Souza	41.005.260-7
16	Eloiza Maria Mateus da Silva	12.022.889
17	Carla Roberta Rocha da Silva	43.247.928-X
18	Sabrina Vitória M. de Paula	42.131.958-6

19	Clarice Belarmino dos Santos Veloso	18.506.847-9
20	Leonor Rosales de Angelo	42.755.809-8
21	Raquel Oliveira de Athayde	28.050.177-8
22	Vivian Ribeiro R. Dourado	43.053.301-9

2. Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - na cidade de Castilho/SP, no dia **31 de agosto de 2022 às 09h15min, para atribuição das turmas**.

3. No ato da atribuição das turmas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Diploma ou certificado acompanhado de Histórico escolar de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Diploma de Magistério ou Declaração de estudante do Curso de Pedagogia a partir do 5º semestre, acompanhado de Histórico escolar.

II. Xerox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

4. Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador (a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 3.

Castilho, 29 de agosto de 2022.

Silvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP